



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO
Goiânia - GO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO (Companhia)** - que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada “**Base para opinião com ressalva**”, as demonstrações contábeis, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO (Companhia)** - em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião com ressalva

Conforme nota nº 11 “INVESTIMENTOS”, em específico os itens “Sri-com. Serv. Rec. Informação S/A”, “Patrocínio Cultural”, “SUDAM”, “FISSET” e “Incentivo a informática”, todos correlacionados em Nota Explicativa vinculada as Demonstrações Contábeis, não foi possível validarmos os valores, os quais estão registrados no balanço, uma vez que estes não possuem documentação comprobatória suficiente sobre os referidos saldos registrados. Informamos que os órgãos competentes já foram oficializados para disponibilizar a referida documentação. Contudo, até a data do encerramento deste relatório, não obtivemos retorno. Portanto, ficamos impossibilitados de manifestar uma opinião quanto à composição desses valores e seus efeitos nas demonstrações financeiras, inclusive, por meio de procedimentos alternativos de auditoria.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



Ênfase

Continuidade das operações e créditos a recuperar

Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Companhia são, em sua grande maioria, providos pelo acionista majoritário, Estado de Goiás, através de subvenções governamentais, além das atividades próprias da Companhia, através da venda de produtos, conforme descrito na nota explicativa nº “23 - RECEITAS”. Contudo, indicamos a existência de incerteza quanto à continuidade das operações da Companhia, em detrimento ao elevado grau de prejuízos acumulados, ocasionando um passivo a descoberto, no montante de R\$ 41,9 milhões, além do relevante número de acordos Cíveis realizados conforme descrito no item “Acordo Cíveis Longo Prazo (ii)” vinculado a nota explicativa nº “19 - CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO” e ações judiciais, consideradas como prováveis perdas, pelo departamento jurídico da Companhia, conforme descrito na nota explicativa nº “21 - PROVISÕES DE RISCO”, ambas vinculadas as demonstrações contábeis. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Em relação aos itens PIS e COFINS, ambos vinculados a nota explicativa nº “06 - IMPOSTOS A COMPENSAR”, foram realizados levantamentos de créditos a compensar, referente a recolhimentos indevidos, inclusive sobre exercícios anteriores, conforme relatado na própria nota. Neste sentido, a diretoria da Companhia autorizou que estes créditos fossem reconhecidos contabilmente. Com objetivo de garantir maior lisura, a IQUEGO iniciou o processo SEI 202400055000226 encaminhado a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) requerendo orientações e respaldo quanto a legalidade dos referidos créditos, porém até a conclusão deste relatório o referido órgão não havia retornado, sobre seu posicionamento. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras, do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria com modificação, sobre as demonstrações contábeis individuais, em 25 de maio de 2023.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

Os Diretores da Companhia são responsáveis por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, bem como verificar se esse documento está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria, e, ainda, averiguar se há distorção relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), bem como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou, ainda, não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes, para a auditoria, com o fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e suas respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade



de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, caso as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de forma compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança, entre outros aspectos, sobre o alcance planejado, à época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas, nos controles internos, que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, bem como comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, os quais, dessa forma, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia – GO, 25 de abril de 2024.

**WORK7 AUDITORES
INDEPENDENTES**
LTDA:11689939000121

Assinado de forma digital por
WORK7 AUDITORES
INDEPENDENTES
LTDA:11689939000121
Dados: 2024.04.25 16:09:44 -03'00'

Work7 Auditores Independentes SS
CRC 001891 GO

**JOSE RICARDO
XAVIER:871867051**
20

Assinado de forma digital por
JOSE RICARDO
XAVIER:87186705120
Dados: 2024.04.25 16:08:17
-03'00'

José Ricardo Xavier
Contador CRC GO-013785/O-0
CVM 12.424